



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 112 , de 13 de outubro de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o memorando nº 198/2017/CAP/PROPLAD,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ GUMERCINDO DOS SANTOS PINHO, SIAPE nº 289839, CPF nº 218.938.533-49, lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 135/2013, Pregão Eletrônico nº 131/2013, (Processo nº 13379/13-18), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços com disponibilização de pessoal nas categorias de almoxarife, carregador, operador de empilhadeira e supervisor de serviço - almoxarifado, visando atender às necessidades da divisão de Patrimônio e do Almoxarifado Central da UFC, tendo como Fiscal Suplente a servidora LÍGIA CARLA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 2041474, CPF nº 013.958.163-44, lotada na Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 125/PRADM, de 23 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.